

Documento N° .....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Estado de ALAGOAS

## PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho N° 2010/ 1 / 1

**NOME** MANOEL DELMIRO DA SILVA

**ASSUNTO** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO  
RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE  
UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME  
DOCUMENTO ANEXO.

**REQUISIÇÃO** \_\_\_\_\_

**DOTAÇÃO** 99 EXTRA ORÇAMENTARIA  
998001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS

Valor do Empenho	Parcelado Até Data	Saldo Anterior	Valor Parcela	Valor pago
1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

**Data Vencimento** 01/07/2022



**Prefeitura Municipal de União dos Palmares**

RUA MAL. DEODORO DA FONSECA

12332946/0001-34

Exercício: 2022

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 1070288

DATA: 01/07/2022 VENCTO:01/07/2022 PAGTO:01/07/2022

Credor.: MANOEL DELMIRO DA SILVA CNPJ: 554.042.944-34 Cod: 1116

Endereço: SÍTIO MUQUEM

Cidade.: UNIAO DOS PALMARES CEP: 57800-000

**Discriminação..:**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CO NFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor **1.000,00**

(um mil reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 1.000,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
20100 / 1	EX	021401	13.392.0161.4138.0000	3.3.90.31.01	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
TOTAL . . . . .				R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 1.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**  
PREFEITO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	35.043-5	112321	1.000,00
TOTAL. . . . .			R\$ 1.000,00

Despesa paga em 01/07/2022 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

<b>Prefeitura Municipal de União dos Palmares</b> RUA MAL. DEODORO DA FONSECA 12332946/0001-34	<b>NOTA DE PARC./SUB.</b>  <b>20100056 / 1</b>
--	--

NOTA DE PARCELA/SUB Nº <b>1</b>	FICHA: 8001	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
---------------------------------	-------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 01/07/2022
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: MANOEL DELMIRO DA SILVA	554.042.944-34	CÓDIGO: 1116
ENDEREÇO: SÍTIO MUQUEM	UNIAO DOS PALMARES	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios  110 GERAL 010 RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido <b>1.000,00</b>  Desconto <b>0,00</b>

<b>EX</b>	<b>SOMA</b>	<b>1.000,00</b>
-----------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A OATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** XXXXXXXXXX

um mil reais \*\*\*\*\*

DESCONTOS	
	<b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>

PARC./SUB. AUTORIZADO EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_

DATA

EMISSÃO EM _____	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA _____ VISTO _____	OATA _____ ORDEMADOR DA DESPESA _____

DESPEJA PAGA EM _____	<b>RECIBO</b>																
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width:15%;">BANCO</th> <th style="width:20%;">CONTA</th> <th style="width:20%;">CHEQUE</th> <th style="width:45%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA PARCELA/SUBEMPENHO  _____ NOME: CNP/J/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR														



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
R. Correia de Oliveira, 65, Centro, Cep 57800-000  
cultura@uniaodospalmares.al.gov.br

União dos Palmares/AL, 1º de julho de 2022.

**DESPACHO**

À Controladoria Geral do Município

**Assunto: Pagamento de despesa referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com Recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC.**

Conforme solicitação desta douda Controladoria, venho encaminhar os Processos de pagamento das despesas referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC, justificando que as mesmas serão empenhadas posteriormente a realização da despesa, tendo como a causa um vício de procedimento, competência e formalidade – onde essa secretaria de Cultura não solicitou a época, ao departamento de contabilidade do Município, o empenho prévio, bem como a emissão da nota de empenho, ocasionando na falta deste documento na instrução processual.

Porém, como já observado e asseverado por esta controladoria geral interna do Município, se esse ato - ausência de prévio empenho de despesa - mesmo que praticado em desconformidade com o ordenamento jurídico, não tiver causado prejuízo à perfeita execução orçamentária, e este não causou, pois, a ausência do ato da Administração, não desvirtuou a finalidade do procedimento e, também, este ato puder ser praticado posteriormente com efeitos retroativo será possível cogitar sua convalidação, o que de fato será feito.

Certa de contar com vossa colaboração e empenho.

Atenciosamente,

MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária Municipal de Cultura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.56.43  
0120100120 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE  
AGENCIA: 0120-1 CONTA: 35.043-5  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0713-7 - QUILOMBO DOS PALMARES  
CONTA: 56.939-7

FAVORECIDO: MANOEL DELMIRO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 554.042.944-34  
VALOR: R\$ 1.000,00  
DEBITO EM: 23/11/2020  
=====

DOCUMENTO: 112321  
AUTENTICACAO SISBB: 1.C44.58D.1A6.4F1.EB5

  
**Maria Elizabeth de Oliveira Silva**  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria nº 058 - B / 2019  
CPF: 740.537.874-91

**Contas favorecidas de crédito - Cadastramento outros bancos**

Ao Banco do Brasil S.A.

Solicito liberar o cadastramento, a partir desta data, da conta corrente e/ou poupança constante deste documento, para fins de transferência valores, DOC e/ou TED, via Autoatendimento Setor Público, acima do limite diário estabelecido por esse Banco.

**Conta débito**

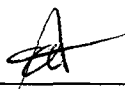
Agência	120-1	
Conta corrente	35043-5	LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

**Conta crédito**

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	0713	QUILOMBO DOS PALMARES
Conta corrente (com DV)	56939-7	

Estou ciente de que a conta aqui relacionada estará liberada a receber transferência de valores acima do limite diário somente após a entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data



Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente

Portador

Nome \_\_\_\_\_

Documento de identificação \_\_\_\_\_

---

Transação efetuada com sucesso por: JA705367 ANDERSON M VENTURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Proponente: <i>Monell Delmírio da Silva</i>	
Nome Fantasia: <i>moné</i>	
Categoria:	
<input type="checkbox"/> BANDA AFRO	<input type="checkbox"/> MUSEU
<input type="checkbox"/> GRUPOS DE CAPOEIRA	<input type="checkbox"/> MESTRES
<input type="checkbox"/> MATRIZ AFRICANA	<input type="checkbox"/> PERSONALIDADES
<input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS	<input type="checkbox"/> FOLGUEDOS
<input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO	<input type="checkbox"/> CITYTOUR
<input type="checkbox"/> ESCOLAS DE CAPOEIRA	<input checked="" type="checkbox"/> ARTESANATO
Em caso de apresentações com mais de uma pessoa, identificar os participantes, com nome e CPF:	
1 - _____	CPF: _____
2 - _____	CPF: _____
3 - _____	CPF: _____
4 - _____	CPF: _____
5 - _____	CPF: _____
6 - _____	CPF: _____
7 - _____	CPF: _____
8 - _____	CPF: _____
9 - _____	CPF: _____
10 - _____	CPF: _____
<input checked="" type="checkbox"/> PESSOA FISICA	
<input type="checkbox"/> PESSOA JURIDICA N° CNPJ: _____	
Responsável legal:	
RG: <i>964846</i>	CPF: <i>554.042.944-34</i>
Endereço para contato: <i>rua do miguêlin</i>	
Telefone: _____	Celular: <i>8909.9189</i>
E-mail: <i>Albertina.menezes058@gmail.com</i>	
Cidade: <i>União dos Palmares</i>	Estado: <i>AL</i>
Nome Fantasia: <i>Moné</i>	

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do Projeto

09 - AL, 09 de Outubro de 2020.

Assinatura Responsável Legal



**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO  
DE SOM E IMAGEM**

Eu, monael Delmury da Silva  
portador do RG nº 944846 e CPF nº 554.042.944-34  
nacionalidade União dos Palmares, estado civil Casado,  
residente Palmeiras Miguel Bairro  
Serra Rural União dos Palmares - AL.

AUTORIZO a Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 27.849.050/0001-02, neste ato representada pela Comissão Organizadora, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO** da Prefeitura Municipal de União dos Palmares - Estado de Alagoas, plataformas digitais de música e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Município de União dos Palmares.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cultura - AL, 09 de Outubro de 2020.



Assinatura Responsável Legal

Telefone para contato: ( ) 8909.9189

E-mail: Albertomenez058@gmail.com

Rua Correia de Oliveira, nº 65, Centro, União dos Palmares, AL, CEP: 57.800-000

Email: cultura.pmup@gmail.com

CNPJ: 27.849.050/0001-02





**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Albertina Nunes, nacionalidade União dos Palmares, estado civil casado, inscrito (a) no CPF nº 554.080.944-5 e RG nº 968446, declaro para os devidos fins e efeitos que: ( ) **TENHO**: ( ) **NÃO TENHO**: Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com servidores da Secretaria de Estado Municipal de Cultura de União dos Palmares, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta. DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade de Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

  
\_\_\_\_\_  
**Assinatura Responsável Legal**



**ANEXO IV – Declaração de Apresentação da Documentação**

1. O Proponente, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.
2. O Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que o aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à ao regulamento e sua comissão organizadora de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. O Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.
4. O Proponente declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(s) representante(s) legal(is).



**ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, Mionel Delmery da Silva, Carteira de Identidade nº 554.042.944.34 e CPF nº 96.848.46 aviso que sou responsável pelo(a) conteúdo utilizado no **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO**, assim como assumindo as referidas responsabilidades legais pelos direitos autorais e embargos que possam legalmente existir.

Por meio deste Termo responsabilizo-me por todas as informações contidas na inscrição. Por concordar com o exposto, firmo este documento.

---

Assinatura do Representante Legal



**ANEXO VI – Termo de autorização de participação de Menor**

Eu Manoel Delmeiro da Silva,  
RG nº: 96.48.46, CPF 554.042.944.34 declaro para os devidos  
fins de direito, ser representante legal do menor  
\_\_\_\_\_ RG nº:

\_\_\_\_\_, o qual está autorizado por mim a participar do  
**EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO**, promovido pela  
Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares.

Declaro através desta autorização, estar ciente de todos os procedimentos legais que assumo desde já em virtude da presente autorização, por esclarecimento prévio de todas as minhas dúvidas, de quaisquer responsabilidades cabíveis neste caso.

Data de validade da presente autorização: Durante a realização do evento.

Cultura – AL, 09 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PERICIA OFICIAL - POAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DEFL/MARIO PEDRO DOS SANTOS

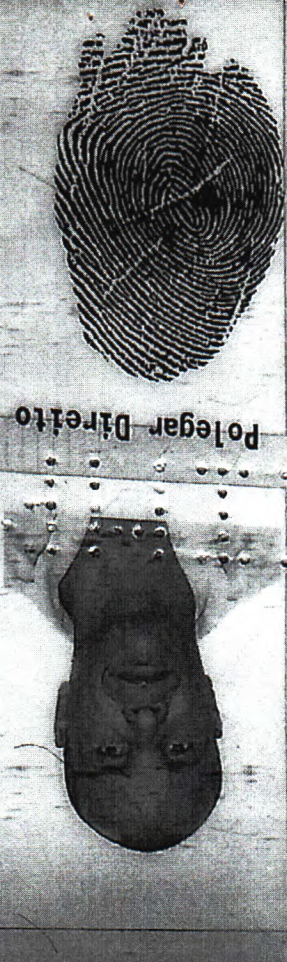
Pollegar Diretto

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Condicionamento Especial - 1964/88



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 964846

DATA DE EMISSÃO 16/03/2017

NOME MANOEL DELMIRO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ DELMIRO DA SILVA  
MAIDE NUNES DA SILVA

NATURALIDADE UNIÃO DOS PALMARES - AL

DATA DE NASCIMENTO 15/03/1967

DOC. ORIGEM CERTID. CAS 2.296 FLS 250 LIV 04

CPF UNIÃO DOS PALMARES - AL

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA  
CHIEFA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Condicionamento Especial - 1964/88

P 10





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número

**554.042.944-34**

Nome

**MANOEL DELMIRO DA SILVA**

Nascimento

**15/03/1967**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





EQUACIONAL ENERGIA ALBERTO DA SILVA  
 ALBERTO DA SILVA - 222-084-0000 - 222-084-0000  
 REGIÃO ESPECIAL DE IMPRESSÃO ALFABETIZADA DA UFPA  
 Nº Fatura de Energia Elétrica / Serviço Mensal nº

CONTA MÊS  
**JULHO/2020**  
 VENCIMENTO  
**20/07/2020**  
 CONSUMO  
**92**  
 ALBERTINA NUNES DA SILVA  
 PV 110/220V 89-00-01 - BAIRRO RURAL  
 CPF: 00004817952431  
 CEP: 57.800-000 - UNIAO DOS PALMARES

LEITURA  
 KWH  
 06/21  
 05/21  
 Multiplicação: **1,000**  
 Medidor: **92**  
 Faturado: **92**  
 Tipo de Faturamento: **NORMAL**  
 Código de Irregularidade  
 FCM\*  
 ROT: **715.003.13.16.00**  
 DATA DA LEITURA  
 Anterior: **11/07/2020**  
 Próxima Leitura: **11/08/2020**  
 Ger. Arquivo: **10/07/2020**  
 Apresentação: **13/07/2020**  
 Dias de Consumo: **33**

RESIDENCIAL - MONO E21/471 S 1 38099 1.1.1.1 87

HISTÓRICO KWH	Mês/ano consumo	DESCRICAÇÃO DA CONTA	Valor
JUN/20	103	CONSUMO 92 KWH a R\$ 0,724881 =	66,68
MAI/20	94	CONTR. ILUMINACAO PUB (COSIP)	15,47
ABR/20	86	CORRECAO MONETARIA 06/20-00	0,11
MAR/20	104	MUETA POR ATRASO 06/20-00	1,44
FEV/20	87	MUROS DE MORA DE IMPO 06/20-00	0,14
JAN/20	93		
DEZ/19	91		
NOV/19	74		
OUT/19	78		
SET/19	81		

PERIODO SEM TRIBUTOS: 0,00

**NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM**  
 DEBITOS JA REAVISADOS  
 Mês/Ano Valor R\$  
 05/2018 25,76  
 INFORMAÇÕES: O valor de débitos reavizados no valor de R\$ 25,76 é referente ao mês de vencimento de 05/2018. Este valor deverá ser pago até o dia 20/07/2020. Caso não seja pago, o valor será acrescido de juros e multa por atraso.

RESERVADO AO FISCAL	Valor	Valor	Valor
Imposto de Renda	29,89	Imposto de Renda	66,68
Multa	13,32	Alíquota ICMS	17,00%
Comissão	5,59	Valor do ICMS	11,33
Juros	2,19	Valor do PIS	0,78
Total	50,99	Valor do COFINS	6,48%
			3,58





Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA DEODORO DA FONSECA  
CNPJ nº 12332946/0001-34

NOTA DE EMPENHO

20100056

NOTA DE EMPENHO Nº

20100056

FICHA: 1234

DATA: 20/10/2020

REQUISIÇÃO Nº:

OR OR - Ordinário AD - Adiantamento  
ES - Estimativo EX - Extra-Orçamentário  
GL - Global RD - Reserva de Dotação

MODALIDADE: DISPENSA

CARTA CONVITE Nº

PROCESSO Nº

NOME: 1116 MANOEL DELMIRO DA SILVA

CPF / CNPJ 554.042.944-34

Agência: Conta nº

ENDEREÇO: SÍTIO MUQUEM

BAIRRO:

UNIAO DOS PALMARES AL

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02  
14  
13.392.0161.4138.0000  
3.3.90.31.01  
01

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS  
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

10.000,00

102.500,00

1.000,00

366.500,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Centro de Custo  
001 Geral

001 Geral

VALOR EMPENHADO

1.000,00

AUTORIZAÇÃO

CONTABILIZAÇÃO

ATESTO

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

EMITIDO POR

LIQUIDAÇÃO / PAGUE-SE

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA

PAGUE-SE

Empenho Valor R\$

1.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO Nº \_\_\_\_\_

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Pague-se a quantia de R\$

1.000,00

um mil reais \*\*\*\*\*

RECIBO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO,

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Credor: MANOEL DELMIRO DA SILVA

CPF/CNPJ nº 554.042.944-34



**Prefeitura Municipal de União dos Palmares**

RUA DEODORO DA FONSECA  
12332946/0001-34

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

**20100056/ 1**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>	FICHA: 1234	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 20/10/2020
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: MANOEL DELMIRO DA SILVA	554.042.944-34	CÓDIGO: 1116
ENDEREÇO: SÍTIO MUQUEM	UNIAO DOS PALMARES	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 010 RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido <b>1.000,00</b> Desconto <b>0,00</b>

OR	<b>SOMA</b>	<b>1.000,00</b>
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 14 3.3.90.31.01 13.392.0161.4138.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$**

**1.000,00**

um mil reais \*\*\*\*\*

DESCONTOS	
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	
<b>0,00</b>	

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA VISTO	DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM	<b>RECIBO</b> RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
BANCO	
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	NOME: CNPJ/CPF: